



APROVADO
07/152/2023

República Federativa do Brasil
Estado da Paraíba
Câmara Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro
CASA LEGISLATIVA CÍCERO DE SOUZA LIMA

Projeto de Lei do Legislativo n.º 004/2023, em 28 de novembro de 2023.

DISPÕE sobre a denominação de Rua Antônio Flor dos Santos, a Rua Projetada, localizada no Loteamento Serrote Apertado, município de São Sebastião do Umbuzeiro.

O ^{le}Parlamentar que a este subscreve, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que apresentou para aprovação no Plenário da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:


Art. 1º Fica denominada de “ANTÔNIO FLOR DOS SANTOS”, a RUA PROJETADA com a casa com o número da unidade consumidora da ENERGISA 5/1900552-9 do Sr^a. Maria José Ferreira, localizada no Loteamento Serrote Apertado, município de São Sebastião do Umbuzeiro.

Art. 2º Ficam os setores competentes da municipalidade, autorizados a realizar todos os procedimentos necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão a conta do Orçamento Municipal vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 28 de novembro de 2023.



JAILSON DE FREITAS NUNES
VEREADOR



República Federativa do Brasil

Estado da Paraíba

Câmara Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro
CASA LEGISLATIVA CÍCERO DE SOUZA LIMA

Aucelia da Silva Feitosa

AUCELIA DA SILVA FEITOSA

VEREADORA

SILDETE SIQUEIRA BEZERRA

VEREADORA

Ivanilson Luiz Feitosa

IVANILSON LUIZ FEITOSA

VEREADOR

Cícero Joséaldo Alves de Lira

CÍCERO JOSEALDO ALVES DE LIRA

VEREADOR

Edenilson de Freitas Lima

EDENILSON DE FREITAS LIMA



República Federativa do Brasil

Estado da Paraíba

Câmara Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro
CASA LEGISLATIVA CÍCERO DE SOUZA LIMA

VEREADOR

Agenor Correia de Lima Jr

AGENOR CORREIA DE LIMA JÚNIOR

VEREADOR

José Ailton Fagundes de Lima

JOSÉ AILTON FAGUNDES DE LIMA

VEREADOR

Marques Antônio da Silva

MARQUES ANTÔNIO DA SILVA

VEREADOR